



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 4/2026 PROFESSORES-CAN/DIREN-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE

RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DO BRINCAR (BRINQUEDOTECA)

1 INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado com base em protocolos sanitários, manuais de boas práticas e orientações técnicas voltadas à educação infantil, brinquedotecas e espaços educativos utilizados por crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. O objetivo é auxiliar a Coordenadoria de Infraestrutura do *campus Canindé* na sistematização de procedimentos padronizados de limpeza, higienização, desinfecção, manutenção preventiva do Laboratório do Brincar (Brinquedoteca IFCE Canindé), bem como os(as) estudantes que atuam como brinqueditas no espaço.

Essa iniciativa se dá pelas especificidades do atendimento de bebês e crianças pequenas, especialmente porque, nessa faixa etária, as crianças engatinham, sentam e brincam diretamente sobre as superfícies, frequentemente levam brinquedos à boca, apresentam maior vulnerabilidade a contaminações e permanecem em contato constante com objetos compartilhados.

As orientações presentes neste material buscam prevenir doenças, reduzir riscos sanitários, garantir segurança ambiental e promover condições adequadas de funcionamento do espaço.

2 PRINCÍPIOS GERAIS

Os procedimentos de limpeza, desinfecção, higienização de superfícies e brinquedos em espaços infantis devem obedecer às seguintes recomendações:

- A limpeza sempre antecede a desinfecção;
- Nunca aplicar desinfetante sobre superfície suja;
- Toda superfície higienizada deve secar completamente antes do uso;
- Brinquedos danificados, rasgados, quebrados ou com peças pequenas destacáveis devem ser retirados imediatamente;
- Os produtos saneantes devem possuir registro na ANVISA;
- Nunca misturar produtos químicos;
- O ambiente deve permanecer ventilado diariamente;
- Materiais usados por bebês exigem frequência constante de higienização;
- Os brinquedos devem retornar aos mesmos locais após a limpeza, preservando a organização pedagógica do espaço.

3 DEFINIÇÕES

- **Limpeza:** remoção de sujeiras e resíduos com água e detergente/sabão.
- **Desinfecção:** redução ou eliminação de microrganismos por meio de substâncias desinfetantes.
- **Higienização:** processo composto pelas etapas de limpeza e desinfecção.
- **Sanitização:** redução de microrganismos a níveis seguros.
- **Varredura úmida:** limpeza realizada com pano úmido, evitando dispersão de poeira.

4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Conforme as referências consultadas, os profissionais responsáveis pela limpeza devem utilizar:

- Luvas de borracha, máscara e avental impermeável;
- Óculos de proteção (quando houver uso de produtos químicos);
- Calçados fechados.

Observação: é recomendável separar EPIs para uso exclusivo na limpeza da brinquedoteca.

5 VENTILAÇÃO E CONTROLE DE UMIDADE

A brinquedoteca deverá permanecer ventilada diariamente. São procedimentos **obrigatórios:**

- Abrir janelas duas vezes ao dia, mantendo a ventilação natural por no mínimo 30 minutos em cada turno;
- Em períodos de férias letivas ou recessos, é recomendável manter o procedimento de ventilação do ambiente;
- Mensalmente, verificar presença de mofo, infiltração e odor (especialmente atrás de mobílias)
- Nunca guardar brinquedos úmidos;
- Limpar regularmente janelas, vidros e trilhos e monitorar acúmulo de poeira em equipamentos e móveis.
- O ar-condicionado deve passar por limpeza periódica dos filtros.

6 LIMPEZA DOS PISOS E TAPETES EMBORRACHADOS

Considerando que o atendimento de bebês e crianças pequenas se dá, principalmente, sobre os tapetes emborrachados; que essas crianças ainda engatinham, deitam, apoiam o rosto e levam as mãos à boca com frequência, recomendamos atenção especial a esses materiais, **frequência de higienização diária**, preferencialmente, ao final dos turnos da manhã e da tarde (principais horários de atendimento às crianças).

Após atividades com crianças, verificar resquícios de saliva, secreções ou sujeira visível. São procedimentos indicados:

- Retirar resíduos sólidos.
- Realizar limpeza úmida.
- Aplicar detergente neutro ou sabão neutro.
- Esfregar encaixes, frestas e bordas.
- Enxaguar.
- Aplicar solução desinfetante adequada.
- Secar completamente.
- Tapetes rasgados, soltando partes ou esfarelado devem ser descartados imediatamente.

Observação: os tapetes utilizados por bebês merecem atenção especial devido ao contato direto durante o engatinhar.

7 LIMPEZA DE BRINQUEDOS DE PLÁSTICO E BORRACHA

Frequência de higienização diária (após uso) e higienização geral semanal. São procedimentos indicados:

- Separar os brinquedos por categoria;
- Lavar com água e detergente neutro (esfregar com escova macia);
- Enxaguar abundantemente;
- Aplicar álcool 70% ou solução desinfetante apropriada;
- Secar naturalmente (guardar apenas quando completamente secos).

Observação: brinquedos utilizados por bebês devem ter prioridade de higienização.

8 BRINQUEDOS DE TECIDO, PELÚCIA E FANTASIAS

Frequência de higienização mensal. São procedimentos indicados: lavar com água, sabão neutro ou sabão em pó suave;

- Enxaguar completamente;
- Secar ao sol ou em ambiente ventilado (nunca guardar materiais úmidos).
- Itens com mofo, odor forte ou deterioração devem ser retirados do acervo.

9 BRINQUEDOS DE MADEIRA

Brinquedos de madeira devem ser limpos com pano úmido e detergente neutro. Após a limpeza, retirar resíduos do produto, aplicar álcool 70% e deixar secar naturalmente. Brinquedos de madeira porosa não devem ser utilizados por bebês e crianças que

levam objetos à boca.

10 LIVROS INFANTIS

As capas de livros infantis devem ser higienizadas regularmente. **A frequência de higienização é semanal**, sendo recomendável:

- **Para livros plastificados:**
 - limpar com pano levemente umedecido;
 - utilizar álcool 70% apenas na capa plastificada;
 - secar completamente.
- **Para livros de papel:**
 - retirar poeira com pano seco;
 - não borrifar líquidos diretamente;
 - separar livros mofados ou úmidos.

11 ESTANTES, ARMÁRIOS E SUPERFÍCIES

As estantes devem ser **limpas semanalmente**. São procedimentos indicados:

- retirar os brinquedos;
- limpar com pano úmido e detergente neutro;
- secar completamente;
- recolocar os brinquedos nos mesmos locais (a organização dos materiais deve ser preservada por possuir finalidade pedagógica).

12 LIMPEZA DE MAÇANETAS E SUPERFÍCIES DE CONTATO

A frequência de higienização é diária, intensificando em períodos de circulação elevada. São procedimentos indicados:

- limpar com pano úmido;
- aplicar álcool 70% ou solução sanitizante;
- evitar excesso de umidade em tomadas e interruptores.

13 DESCARTE E SEGURANÇA

A verificação do estado de conservação de brinquedos e outros materiais de uso das crianças deve ocorrer permanentemente. Devem ser descartados brinquedos quebrados, materiais rasgados/furados que possam ser engolidos, peças pequenas destacáveis, tapetes deteriorados, materiais com mofo, objetos pontiagudos ou com ferrugem. As tomadas devem possuir protetores sempre que possível. A equipe deve observar riscos de acidentes durante a limpeza.

14 SUGESTÃO DE ROTINA DE LIMPEZA

DIARIAMENTE	SEMANALMENTE	MENSALMENTE	BIMESTRALMENTE
-------------	--------------	-------------	----------------

<ul style="list-style-type: none"> - ventilar o ambiente; - limpar pisos; - higienizar tapetes; - limpar brinquedos utilizados; - retirar poeira; - limpar estantes; - higienizar maçanetas e interruptores. 	<ul style="list-style-type: none"> - higienização profunda dos brinquedos; - lavagem de tecidos; - limpeza de janelas; - revisão de brinquedos danificados; - limpeza ampliada dos equipamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - inspeção preventiva; - verificação de mofo e infiltrações; - revisão elétrica e estrutural. 	<ul style="list-style-type: none"> - limpeza do filtro de ar-condicionado
---	---	---	--

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Laboratório do Brincar deve ser compreendido como espaço educativo, e por isso, deve garantir a proteção integral das crianças. As recomendações sanitárias aqui apresentadas buscam atender a esse princípio.

Por se tratar de medidas que envolvem saberes técnicos e científicos, é recomendável também solicitar a análise e, se necessário, a complementação deste material por profissionais dos laboratórios e/ou habilitados em áreas afins.

A limpeza, a ventilação, a organização dos materiais e a manutenção preventiva não constituem apenas ações operacionais, mas medidas fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças, segurança infantil e garantia de qualidade do atendimento pedagógico. Reconhecemos, portanto, que a manutenção e a limpeza dos espaços de uma instituição de educação é parte do trabalho pedagógico desenvolvido.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRINQUEDOTECAS (ABBri). Guia de orientações para as brinquedotecas em tempos de pandemia Covid-19. 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Manual de limpeza e desinfecção de superfícies.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA.

BRASIL. RDC nº 110, de 6 de setembro de 2016.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). Cleaning and Disinfecting Your Home.

PREFEITURA DE JUNDIAÍ. Manual de Boas Práticas no Atendimento da Rede Municipal de Ensino. 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Rotinas de limpeza. Protocolo sanitário para unidades educacionais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Procedimento Operacional Padrão – Desinfecção terminal de brinquedos. POP nº 43. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aprendizagem e diversão com segurança: limpeza e desinfecção de brinquedos em escolas e creches no contexto de pandemia do novo Coronavírus. 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Artemis Ribeiro Martins, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/05/2026, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8780654** e o código CRC **58DDF3FD**.

23263.001578/2026-35

8780654v2